



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE EMERGÊNCIA DO IFB

No dia 19 de março de 2020, reuniu-se o Comitê de Emergência do IFB (COE/IFB), designado pela PORTARIA 356/2020 - RIFB/IFB, de 17 de março de 2020.

Presentes:

Cristiane Batista Salgado - Representante do gabinete da reitoria

Rejane Maria de Araújo Vago - Representante do Conselho Superior

Reginaldo Pereira Ramos - Representante dos Diretores de Administração

Fabiano Cavalcanti Fernandes - Representante dos Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão

Vaneide Leite da Silva - Representante da Comissão Interna de supervisão - CIS

Sandra Maria Branchine - Representante da Diretoria de Comunicação

Nilton Cometti - Representante dos Diretores Gerais

Robson Caldas - Representante dos Diretores Gerais

Giovanna Megumi Ishida Tedesco - Representante das Pró-Reitorias

José Anderson de Freitas - Representante das Pró-Reitorias

A reunião se iniciou com a leitura das atribuições do COE, conforme portaria 356/2020. Na sequência, foram levantados e discutido pontos propostos pelo grupo que ainda careciam de alguma orientação, considerando o cenário de pandemia do Covid-19. Foram elencados 03 pontos para debate: comunicação, atividades docentes e assistência estudantil. Diante das discussões feitas, o COE orienta/esclarece:

Quanto a Comunicação:

- 1- Esclarece a todos que o Boletim do Portal do Estudante e o informativo "IFB Informa" estão mantidos.
- 2- Esclarece que a Dicom está construindo uma campanha para os alunos sobre o que fazer "em casa", com dicas de exercícios físicos, alimentação saudável, entre outras dicas.
- 3- Esclarece que o site será sempre atualizado com informações oficiais (OMS, MS, GDF) linkadas ao banner principal do Portal,
- 4- Orienta-se que a DICOM possa pensar numa campanha para toda a comunidade do IFB tratando de empatia/cuidado sobre a saúde, considerando o momento de incerteza que a pandemia do Covid-19 traz.
- 5- Orienta-se que os Campi que informem, o quanto antes, seus contatos, emails, formas de atendimento e horários em função da pandemia do Covid-19

Quanto as atividades docentes:

1- Esclarece que o fórum de Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão fez um levantamento e apresentou possibilidades de manutenção das atividades docentes. O COE considerou mais prudente, até o momento, manter as atividades não presenciais, mesmo que temporariamente, considerando que o cenário é muito dinâmico e pode mudar a qualquer momento. Mas que na situação atual não há elementos para suspender todas as atividades docentes. O COE fez vários questionamentos e sugestões para o documento. Ao final o COE considerou muito positivo e manifestou-se a favor do documento de Orientações para as Atividades Docentes.

Quanto a assistência estudantil:

- 1- Orienta-se que a gestão possa buscar, em conjunto com o CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional), a liberação do recurso da Assistência Estudantil;
- 2- Orienta-se que os Campi utilizem, na medida do possível, o recurso emergencial para os alunos em extrema carência;
- 4- Orienta-se que a Pró-reitoria de Ensino lidere, juntamente com os Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão bem como, os Coordenadores de Curso um levantamento dos alunos que estão necessitando de assistência estudantil. Nesse caso, orienta-se que seja consultado o Conselho Superior do IFB no sentido de flexibilizar a política de assistência estudantil, ainda que temporariamente, para que possam ser adotadas as medidas necessárias para o atendimento.
- 5- Orienta-se que a gestão possa solicitar junto a SETEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) a possibilidade de inserir os alunos em vulnerabilidade nas políticas que estão sendo criadas pelo governo federal.

A reunião foi encerrada. O Comitê se reunirá a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de avaliação de novos cenários.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Anderson de Freitas Silva, PRO-REITOR - CD2 - PRGP**, em 21/03/2020 05:27:24.
- **Fabiano Cavalcanti Fernandes, DIRETOR - CD4 - DREP**, em 20/03/2020 23:30:44.
- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 20/03/2020 23:11:17.
- **Maria Marclane Bezerra Vieira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/03/2020 22:27:14.
- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 20/03/2020 22:07:43.
- **Rejane Maria de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/03/2020 22:04:18.
- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 20/03/2020 22:01:44.
- **Vaneide Leite da Silva, COORDENADORA CIS - PORTARIA Nº 1779 DE 28 DE JULHO DE 2017**, em 20/03/2020 22:01:11.
- **Reginaldo Pereira Ramos, DIRETOR - CD4 - DRAP**, em 20/03/2020 22:00:21.
- **Sandra Maria Branchine, DIRETOR - CD3 - DICOM**, em 20/03/2020 21:59:09.
- **Cristiane Batista Salgado, CHEFE DE GABINETE - CD3 - CHGB**, em 20/03/2020 21:46:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98197

Código de Autenticação: dfd7b2b657

